



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 49/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, **Procedimento Licitatório nº 43/2022 e Processo Eletrônico SEI nº 0009822-93.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, especificados nos itens 1 e 2 (cota reservada ME/EPP) do Termo de Referência nº 81/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 32.872.401/0001-28
Endereço: QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF
Telefone(s) (61) 3550-5603 / 99400-9179
E-mail andre@primustechdf.com.br / compras@primustechdf.com.br
Representante legal: Lorena Moreira da Silva

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 / 2	COMPUTADOR/Desktop/SFF/LENOVO/ThinkCentre M75s, Descrição: CONFORME EDITAL E PROPOSTA APRESENTADA Garantia: 36 (trinta e seis) meses, on-site em todo território nacional.	Lenovo Think Centre M75s	unid	150	7.706,00	1.155.900,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ** será o Órgão gerenciador, não tendo sido admitidos partícipes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida a adesão aos itens da presente ARP.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da

penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente

PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Lorena Moreira da Silva

ANEXOS:

- Proposta de Preços 1670764 1670769;
- Pregão Eletrônico nº 43/2022 1626239;
- Termo de Garantia;
- Declaração de Concordância e Veracidade;

TERMO DE GARANTIA

Empresa: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 32.872.401/0001-28

Endereço: QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF

Telefone(s) (61) 3550-5603 / 99400-9179

E-mail andre@primustechdf.com.br / compras@primustechdf.com.br

Representante legal: Lorena Moreira da Silva

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022 – ARP TRE-PI nº 49/2022 – ITEM nº 1/2

NOTA DE EMPENHO nº _____/2022

Nota Fiscal nº _____

PRAZO DE GARANTIA: 36 meses, contados a partir do recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

A empresa qualificada no preâmbulo deste instrumento, devidamente representada por quem abaixo o subscreve, declara ao **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí** (TRE-PI), Órgão do Poder Judiciário da União, com sede em Teresina (PI), na Praça Edgar Nogueira, s/n, Bairro Cabral, em Teresina-PI, CEP: 64.000-920, CNPJ nº 05.957.363/0001-33, que se obriga a corrigir, por sua conta exclusiva, dentro do prazo de garantia oferecido e aceito, disposto neste instrumento, independentemente de prazo diverso previsto na legislação civil, todo e qualquer vício, defeito ou incorreção, seja de que natureza for, bem como quaisquer inadequações das especificações pactuadas, que se verificarem nos bens constantes da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) acima especificadas, responsabilizando-se, integralmente, pela qualidade, solidez e segurança dos bens fornecidos.

1. O presente Termo abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos internos ou externos, bem como a mão-de-obra especializada para sua execução, sem ônus para o TRE-PI, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte de seus servidores ou prepostos, desde que devidamente comprovados.

1.1. No caso de equipamentos, a assistência técnica para manutenção corretiva deverá ser feita pela contratada nos locais nos quais se encontrem os bens, ou, no caso de ser necessária sua remoção, esta competirá à contratada, após a anuência do TRE-PI, durante o prazo de garantia, sem ônus para o TRE-PI.

2. A empresa atenderá aos chamados, sem limite quantitativo, durante o período da garantia, arcando com todas as despesas relativas à execução do presente Termo, como impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguro, administração dos serviços, mão-de-obra, ferramentas, recolhimento, entrega e transporte de materiais e pessoas, fornecimento de peças e equipamentos, dentre outros.

3. O prazo de atendimento dos chamados será de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da notificação ou do chamado, mediante comunicação por telefone, fax, ou correio eletrônico, realizada pelo setor competente do TRE-PI. Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 45 dias corridos, contados da notificação.

4. O atraso na execução dos serviços de garantia sujeitará a empresa às penalidades previstas no tópico 13 deste Termo, bem como por qualquer outra infração a condição prevista neste Termo.

5. O presente Termo integra a proposta da empresa, não a eximindo das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, apuradas mediante o devido processo legal.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MOREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 16/11/2022, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704696** e o código CRC **2965F92A**.

PROPOSTA

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

-UASG: 070006 – TRE-PI - PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022

OBJETO: Aquisição de material permanente (bens de Tecnologia da Informação).

Senhor pregoeiro, a empresa acima identificada propõe ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, proposta para fornecimento dos equipamentos referentes aos itens abaixo, conforme as especificações e demais condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do pregão eletrônico nº 43/2022. Item 01

ITE M	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNID	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	COMPUTADOR/Desktop_SFF_LENOVO_ThinkCentre M75s , Processador: AMD Ryzen™ 7 PRO 5750G, 6 núcleos reais, 18 MB de cache, 3,3 Ghz por núcleo, Placa de vídeo: Integrada, Radeon™ Graphics. Memória: 16 GB, DDR4 com 3200Mhz, Armazenamento: SSD M.2 PCIe NVMe de 256 GB e 01 HDD de 500GB, SATA III, Mouse: 1000 dpi, USB. Teclado: USB, ABNT-2. Gabinete: SFF (small Form Factor), Tool Less, Fonte 92% e eficiência. Placa Mãe/Portas: Frente: 2x USB 3.2 Gen 1, 2x USB 3.2 Gen 2, 1x USB-C 3.2 Gen 1, 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm), 1x microphone (3.5mm). Traseira: 4x USB 2.0, 1x HDMI, 2x DisplayPort, 1x serial (9-pin), 1x Ethernet (RJ-45), 1x line-out (3.5mm). REDE: Gigabit Ethernet, 1x RJ45, 10x100x1000. WLAN + Bluetooth®: Wi-Fi® 6, 802.11ax Dual Band 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.2, M.2 card Monitor: Lenovo_ThinkVision_T221-20, 21 polegadas, LED, Widescreen, Resolução 1920x1080, Sistema Operacional: Microsoft Windows10 Pro 64 bits, Garantia: 36 (trinta e seis) meses, on-site em todo território nacional.	Lenovo Think Centre M75s	UNID	142	R\$ 7.706,00 (Sete mil setecentos e seis reais)	R\$ 1.094.252,00 (Hum milhão, noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Valor total da proposta R\$ 1.094.252,00 (Hum milhão, noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Importa a presente proposta no preço total de R\$ 1.094.252,00 (Hum milhão, noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

• **Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias

• **Prazo de entrega:** 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento, pela empresa, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, entregues no Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h00 às 14h00, Conforme especificações do Termo de Referência.

(61) 3550-5603 / 99400-9179

andre@primustechdf.com.br - compras@primustechdf.com.br
QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF
CNPJ:32.872.401/0001-28



- **Condições de Pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos bens e com a entrega da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada por servidor designado pelo TRE-PI, observada a ordem cronológica da sua apresentação.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei*, na qualidade de Proponente do Pregão Eletrônico realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas;
- b) Os produtos ofertados não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);
- c) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 07 de outubro de 2022.

**Dados da empresa licitante:****Razão Social:** PRIMUS TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 32.872.401/0001-28**Inscrição Estadual:** 07.902.234/001-14**Endereço:** Quadra QN 614 Conjunto A Lote 04 Loja 02 parte C, Samambaia Norte, Brasília DF**CEP:** 72.322-571**Cidade/Estado:** Samambaia - Brasília - DF**Fone/Fax:** (61) 3550-5603 / 99400-9179**E-mail:** compras@primustechdf.com.br**Responsável (eis) pela Empresa:****Sócia administrador:** Lorena Moreira da Silva**Nacionalidade:** Brasileira**Estado Civil:** Solteira**Profissão:** Empresária**Residência e Domicílio:** [REDACTED]**[REDACTED]****Carteira de Identidade:** [REDACTED]**CPF n°:** [REDACTED]**DADOS BANCÁRIOS:**

Dados Bancários para Pagamento:		
Banco: [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

(61) 3550-5603 / 99400-9179

andre@primustechdf.com.br - compras@primustechdf.com.br
QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF
CNPJ:32.872.401/0001-28

Pregão 43/2022

Item 01

Fabricante: Lenovo

Marca: Lenovo

Modelo: ThinkCentre M75s

Item	Descrição
01	<p>1. Computadores Computador com as seguintes características e especificações mínimas: a) Todos os componentes visíveis integrantes do computador oferecido (gabinete, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante e ser produzidos pelo mesmo fabricante. Serão aceitos componentes fabricados por terceiros especificamente para o fabricante (OEM); b) Os componentes do computador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; c) Todos os componentes do computador deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis; d) Atender a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao Meio Ambiente. 1.1. Gabinete/Chassis a) Padrão Small Form Factor (SFF) que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador com volume máximo de 10 (dez) litros; b) A estrutura do gabinete (tampa superior) deverá suportar o peso de um monitor com 4,5 kg durante a montagem na horizontal, sem desalinhamento da mesma; c) Sistema de ventilação com entrada de ar frontal e saída exclusivamente pela parte traseira do equipamento de forma a permitir o uso do monitor em cima do gabinete sem prejuízo do fluxo de ar, não sendo aceitos equipamentos com saídas laterais ou superiores; d) O gabinete deverá possuir conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça e de trava t (kesington) para inserção da trava de segurança sem adaptações; e) Deve possuir tratamento anticorrosivo; f) Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (tool less). O projeto tool-less deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceito quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Serão aceitos equipamentos que possuam parafuso recartilhado e que permitam a abertura do gabinete sem a utilização de ferramentas; g) Deverá possuir sensor de abertura do gabinete, sendo os registros de abertura, do mesmo, armazenados e consultados diretamente na BIOS do equipamento através de log's ou através de software de gerenciamento; h) Possuir indicadores liga/desliga e de acesso ao disco rígido na parte frontal do equipamento; i) Deve possuir etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento; j) O gabinete não deve apresentar qualquer tipo de adaptação, após fabricado, para o atendimento as exigências do Termo de Referência desta contratação; k) Deve possibilitar a instalação de cadeados ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete. Deve possuir cadeado externo de segurança de forma a impedir a abertura do gabinete (com segredo único ou chave única para todos os computadores fornecidos) ou trava externa com a mesma finalidade, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação, furação ou adesivo que visem adaptar forçadamente o equipamento para atingir a funcionalidade solicitada. 1.2. Fonte de Alimentação a) Fonte de Alimentação desenvolvida e homologada especificamente para o modelo oferecido. Não serão aceitos adaptadores para as conexões internas; b) Tipo atx ou btx para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 220 VCA (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 89% (PFC 80+) em plena carga; c) O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria platinum ou superior, comprovado através do Certified Power Supplies and Manufacturers. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o</p>

(61) 3550-5603 / 99400-9179

andre@primustechdf.com.br - compras@primustechdf.com.br

QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF

CNPJ:32.872.401/0001-28

<p>equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao Inmetro; d) Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente. 1.3. Processador a) Com no mínimo 6 (seis) núcleos reais; b) Com no mínimo 18MB de cache, com arquitetura que permita que todos os núcleos compartilhem dinamicamente o acesso ao cache de último nível; c) Capacidade de atingir pelo menos 3,3 GHz por núcleo; d) Índice de desempenho medido pelo demonstrativo de desempenho através do site CpuBechmark (https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) cujo modelo de processador a ser proposto no equipamento esteja com pontuação mínima de 12.000 na coluna “Passmark CPU Mark”; e) Com disponibilidade de instruções que implementem extensões de virtualização de CPU. f) O processador ofertado deve estar atualmente em linha de produção e não podem ter atingido End-of-Life. Deverá ser apresentada comprovação através do site do fabricante ou declaração do fabricante. g) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. 1.4. Memória a) Mínimo de 16 GB (Gigabytes) e velocidade de no mínimo 3200MHz (Mega-hertz) instalada; b) Memória RAM (Random Access Memory) padrão DDR4 ou superior; c) Deverá possuir 4 x Slots DIMM, DDR4 ou expansão até 64 GB. 1.5. Unidades de Armazenamento a) Deverá ser fornecido com uma unidade de estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 250GB e interface M.2 PCIe NVMe; b) Deverá ser fornecido com uma unidade de disco rígido (HDD), com capacidade mínima de 500 GB, SATA-III, com taxa mínima de transferência de 6Gb/s, 7200 RPM, buffer de 16 (dezesseis) MB ou superior, com suporte a tecnologia SMART, para detectar pré-falhas do disco rígido; c) Deverá ser fornecido com unidade de DVD+/-RW interna ao gabinete. 1.6. Placa-mãe a) Com no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB tipo 3.2, com no mínimo 2 (duas) USB na parte frontal. 1 (uma) porta USB tipo C será aceita como substituta ao tipo 3.2. b) Com 1 (um) canal SATA III (6 GB/s). c) Com 1 (Uma) interface de rede padrão Ethernet 10/100/1000BaseT. d) Com 1 (Um) slot PCI Express x16 Gen 3 (PCIEX16) e mais 1 (um) slot PCI Express Gen3 x4 ou PCI ExpressGen3 x1. e) Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima total de 1 Watt, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassis. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo; f) Com suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). g) Com controle automático de rotação do ventilador do processador (CPU). h) Deverá possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, interno/integrado, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group. Para o atendimento deste item não serão aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento. 1.7. BIOS a) Desenvolvida para o fabricante do equipamento, não sendo solução em regime de OEM ou customização; b) Tipo Flash EPROM, reprogramável e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; c) Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; d) Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento; e) Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada; f) BIOS em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; g) Deverá possuir o número de série do microcomputador registrado na BIOS e visível no menu de inicialização (SETUP); h) Possibilidade de inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS, com extensão mínima de oito dígitos (ASSET TAG); i) A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item). 1.8. Interface de Vídeo a) 1 (uma) controladora de vídeo compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 512 Mb de memória, com suporte resolução máxima de 1366x768, modo de 16,7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 Hertz; b) Possuir compartilhamento randômico da memória RAM; c) Deverá atender ao padrão DIRECTX11 ou superior; d) Capacidade de controlar até dois monitores simultaneamente (dualhead) e permitir a extensão da área de trabalho; e) Deverá possuir conectores externos VGA (DB15) e 2 (duas) DisplayPort ou HDMI para conexão de monitores externos ou 1 (um) HDMI e 2 (duas) DisplayPort. 1.9. Mouse a) Deverá ser fornecido 1 (um) mouse USB por equipamento; b) Resolução mínima de 1000 dpi; c) Mouse com fio sem o uso de adaptadores; d) Mouse do mesmo fabricante do desktop, com a logomarca do fabricante do microcomputador impressa e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, visando assim a padronização do parque tecnológico. 1.10. Teclado a) Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;</p>
--

(61) 3550-5603 / 99400-9179

andre@primustechdf.com.br - compras@primustechdf.com.br

QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF

CNPJ:32.872.401/0001-28

padrão ABNT-2; b) Conector tipo USB; c) Deverá possuir regulagem de altura e inclinação; d) O teclado deverá ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo; e) Teclado do mesmo fabricante do desktop, com a logomarca do fabricante do microcomputador impressa e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, visando assim a padronização do parque tecnológico.

1.11. Monitor a) Monitor com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9); b) Suportar resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; c) Possuir brilho de no máximo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1; d) Tipo de painel IPS ou VA, antirreflexo; e) Tempo máximo de refresh de 6ms; f) Deve possuir ângulo de visualização (H x V) de 178° x 178°; g) Possuir ajuste de altura, rotação e pivot; h) Suportar montagem VESA (100mm x 100mm); i) Não deve possuir função TV; j) Possuir slot para colocação de cabo de segurança; k) Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo HDMI, e 1 (uma) do tipo VGA (não será aceito para a porta VGA a utilização de adaptadores ou conversores); l) Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz; m) Fornecer junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, ou seja, dois cabos de vídeo, para dar suporte ao uso de dois monitores de vídeo por computador e de acordo com os conectores ofertados; n) Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração; o) Certificação: • Deverá ser comprovada à TCO-03 ou equivalente; • Deve possuir conformidade com energy star 5.1 ou superior.

1.12. Sistema Operacional a) Deverá acompanhar o microcomputador uma licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, 64 bits, em Português do Brasil, essa licença poderá ser do tipo OEM (Original Equipment Manufacture); b) O sistema operacional deverá ser entregue pré-instalado, bem como com todos os drivers de adaptadores internos necessários para o perfeito funcionamento do microcomputador; c) Deverá acompanhar o equipamento as mídias personalizadas do fabricante (por exemplo: DVD) para restauração do sistema operacional ou serem disponibilizados para download os arquivos de restauração diretamente do site do fabricante. Deverá, ainda, ser disponibilizada partição em disco local (Disco Rígido) com os arquivos necessários para a recuperação do sistema; d) O fabricante do equipamento deverá disponibilizar no seu respectivo sítio na WEB, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias durante todo ciclo de vida do equipamento ou, no mínimo, durante todo o período de vigência da garantia.

1.13. Outros Softwares a) Deverá ser fornecido ferramenta acessível pela BIOS do equipamento que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados na unidade de armazenamento (SSD ou HDD), permitindo o descarte seguro de seus equipamentos ou solução de retenção da unidade de armazenamento fornecida. A ferramenta disponibilizada deve estar em conformidade com alguma das normas internacionais de sanitização de unidades de armamento; b) Deverá possuir ferramenta UEFI de diagnóstico de componentes internos de hardware, possuindo no mínimo o diagnóstico de processador, memória e unidade de armazenamento. A ferramenta deve estar disponível antes da inicialização do sistema operacional e também disponível mesmo com a unidade de armazenamento danificada. A solução deve fazer parte do equipamento, não sendo aceita soluções externas como por exemplo mídias USB externa, mídias de DVD ou CD. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item)"; c) Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante. Devendo ser capaz de monitorar, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema. Permitindo verificar o status da garantia pelo software.

1.14. Compatibilidades a) Para o modelo de microcomputador ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional, em versão 64 bits, mediante lista do Microsoft Windows Catalog, mantidos pela Microsoft, devidamente atualizado. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado; b) O equipamento ofertado, excluindo o monitor, deverá possuir compatibilidade com o Sistema Operacional Linux Ubuntu versão 18.04 (ou superior), comprovado através do relatório de verificação “Ubuntu Desktop certified hardware”. Serão aceitos, também, equipamentos que possuam compatibilidade certificada com qualquer distribuição Linux em versões correntes, mediante comprovação através de relatório emitido pelo site oficial da distribuição; c) O equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com a norma IEC 60950 (padrão de segurança em equipamentos de TI) ou similar emitida pelo Inmetro.

1.15.

(61) 3550-5603 / 99400-9179

andre@primustechdf.com.br - compras@primustechdf.com.br
QN 614 Cj. A Lt. 04 Loja 02 Parte C - Samambaia Norte - Brasília/DF
CNPJ:32.872.401/0001-28

Garantia a) Certificado de Garantia válido em todo o território nacional; b) Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; c) O prazo de garantia, ON-SITE, será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI; d) O atendimento será do tipo “on-site” mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, acessórios, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 (cinco) dias úteis e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRE-PI; e) Informar a linha gratuita (0800) da contratada ou do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; f) Informar o site na internet do fabricante para suporte e/ou abertura de chamado aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers, tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); g) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e acessórios, e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do TRE-PI, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; h) Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”; i) Por questões de segurança, o órgão irá reter a devolução de unidades de armazenamento defeituosas, afim de preservar o sigilo das informações; j) A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (até 2 (dois) pixels claro queimado), comprovado através de documento do fabricante.

1.16. Critérios e Práticas de Sustentabilidade 1.16.1. As certificações e critérios abaixo solicitados buscam unicamente qualificar os fornecedores e fabricantes de bens que sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios e diretrizes governamentais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, orientados pelo decreto Lei 7746, de 5 de Junho de 2012 art. 4º. Parágrafo I, III e V e art. 5º. Igualmente estão em conformidade com o art. 3º., da Seção I da lei 8666/93 garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, já que são atendidos por vários fabricantes do mercado de tecnologia da Informação, preservando o caráter competitivo do certame.

a) O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção Ambiental (EPA), nas categorias Silver ou Gold, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; b) Na inexistência do comprovante do item anterior, será aceito também o fabricante do equipamento que estiver listado no site <http://www.dmtf.org/about/list> na categoria BOARD ou LEADERSHIP. Outro comprovante de sustentabilidade poderá ser anexado, desde que submetido e aprovado pela equipe técnica do edital; c) O equipamento deverá estar em conformidade com a norma ISO 9296 ou NBR 10152, testado de acordo com a norma ISO 7779 quanto à emissão de ruídos. Deverá ser anexado à proposta, obrigatoriamente, o certificado ou relatório de ensaio e avaliação de conformidade com as normas acima, emitido por órgão credenciado, a nível nacional, pelo INMETRO ou órgão internacional equivalente.

Brasília, 07 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 0010226-31.2022.6.15.8000. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10-B/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (UASG: 70011). Vigência da Ata: 09.09.2022 a 09.09.2023. Órgão Aderente: TRE-PB (UASG: 070009). Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho compostas por CPU, teclado, mouse e monitores, 10 unidades do item 02 (Microcomputador Tipo 2 com 03 monitores. Mod: Optiplex MFF 7000), valor unitário R\$ 15.963,54. EMPRESA - G3 Comércio e Sistemas Ltda. CNPJ: 02.606.231/0001-79. Valor Total da Adesão: 159.635,40 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, caput, do Decreto 7.892/13. Autorização em, 08/11/2022 pelo Desembargador Leandro dos Santos, Presidente do TRE-PB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0003267-44.2022.6.15.8000. OBJETO: Capacitação para 23 (vinte e três) servidores deste Regional, mediante participação no curso cujo tema é "Curso Aberto Online: Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC)", realizado de forma on line, com carga-horária de 20 horas-aula, a ser realizado nos dias 05 a 09 de dezembro de 2022, das 14 às 18horas. CONTRATADA: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ nº 06.012.731/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO em 08/11/2022 por Arioaldo Araújo Júnior, Secretário de Administração e Orçamento; RATIFICAÇÃO em 09/11/2022 pelo Desembargador Leandro dos Santos, Presidente do TRE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 70009

Nº Processo: 0007259-13.2022.6. Objeto: Contratação dos serviços de condução de veículos, utilizados por autoridades e servidores da sede do TRE/PB, Fórum Eleitoral de João Pessoa e Fórum Eleitoral de Campina Grande.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201, Tambá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 17/11/2022) 70009-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação 10/2022, referente à empresa JADE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 17.322.430/0001-22, publicado no DOU nº 215, de 16/11/2022, Seção 3, pág. 178, onde se lê: "30 (trinta) dias úteis", leia-se: "30 (trinta) dias corridos".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

Procedimento Licitatório nº 55/2022. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0019668-37.2022.6.18.8000. OBJETO: Serviço de gerenciamento informatizado da frota de veículos do TRE-PI. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 616.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2022.

Procedimento Licitatório nº 35/2022. Pregão Eletrônico SRP. Processo SEI nº 0009872-22.2022.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição de material permanente (áudio e vídeo, elétrico e de Tecnologia da Informação) para o TRE-PI. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2022. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

FORNECEDOR - CNPJ	ITEM	QUANT	PREÇO UNITARIO
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 45.538.349/0001-10	1	100	85,43

Des. ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 56/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra para o TRE-PI

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SDEC - 17/11/2022) 070006-00001-2022NE000001

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0004181-61.2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, mediante alocação de mão de obra residente, com utilização de práticas da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do TRE-PI

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SDEC - 17/11/2022) 070006-00001-2022NE000001

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 43/2022 (SEI nº 0009822-93.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2022

BENEFICIÁRIA: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 32.872.401/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1/2	COMPUTADOR/Desktop_SFF_LENOVO	150	R\$ 7.706,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - UASG 70006

Nº Processo: 0017453-88.2022. Objeto: Aquisição de material permanente (veículo tipo furgão) para o TRE-PI. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00062-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/11/2022) 70006-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO TRE/RN Nº 51/2022 - UASG 070008

Processo Administrativo Eletrônico nº 5067/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ nº 05.792.645/0001-28). Contratado: TARCISIO GOMES DE LEMOS - ME (CNPJ 16.619.765/0001-44). Objeto: Prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, de acordo com as condições e especificações previstas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico SRP TRE/RN nº 20/2022 - Ata de Registro de Preços TRE/RN nº 33/2022. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002. Vigência: 16/11/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 6.390,00. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO TRE/RN 25/2022 - UASG 070008

Proc Adm Eletrônico 3108/2022 (Pregão Eletrônico nº 25/2022-Seleção Fornecedor)/Proc Adm. Eletrônico 5367/2022(Gestão do Contrato). Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 05.792.645/0001-28). Contratado: LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ: 14.935.553/0001-40). Objeto: Acrescentar ao objeto do Contrato TRE/RN nº 25/2022 a possibilidade de realização e pagamento de 5h (cinco horas) suplementares em feriado municipal pelos empregados terceirizados alocados nos postos de trabalho vinculados ao Cartório da 5ª Zona Eleitoral sediada em Macaíba/RN. Vigência: 17/11/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 835,45. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 11341/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, de origem vegetal e resíduos de construção civil, oriundos de reparos nas instalações físicas de imóveis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00117-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-geral

(SIASGnet - 17/11/2022) 70008-00001-2022NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 2022.0.0000436381. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 - 1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00077-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Demais especificações, obrigações e responsabilidades estão contidas no Termo de referência - Anexo I do Edital..

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/11/2022) 70017-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0000303-71.2023.6.14.8000.

Pregão Nº 92/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 07.026.812/0001-55 - MARCELA MARTINEZ PIMENTEL. Objeto: Prestação de serviços logísticos, envolvendo o transporte rodoviário, fluvial e rodoviário de pessoas, de urnas e de materiais de uso na eleição suplementar de viseu/pa em 05/02/2023, com o fornecimento de veículos e embarcações, com seus condutores/pilotos e combustível. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/01/2023 a 19/07/2023. Valor Total: R\$ 88.001,51. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0008623-81.2021.6.14.8000.

Pregão Nº 88/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: A prestação do serviço de técnico em secretariado e secretariado executivo, para atender necessidades do tribunal regional eleitoral do pará, prestados com fornecimento de mão de obra exclusiva, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/01/2023 a 19/01/2024. Valor Total: R\$ 1.330.680,72. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO N. 06/2022 - UASG 070010

N. Processo: 0006646-70.2021.6.17.8000.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2022. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Power Serviços de Automação Montagens e Instalações Ltda ME. CNPJ: 16.731.874/0001-59. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 17/03/2023 a 17/03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, e parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 para o período de 17/03/2023 a 17/03/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339039, Nota de empenho: 2022NE0080, de 12/01/2023, Valor do Empenho: R\$ 4.053,33. Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339039, Nota de empenho: 2022NE0081, de 12/01/2023, Valor do Empenho: R\$ 15.146,67. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sérgio Ricardo Ferreira Costa, Sócio Administrador.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 - UASG 70010

Nº Processo: 0024901-76.2021.6. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/01/2023 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - Sala 408, 4 Andar, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00086-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/01/2023) 70010-00001-2023NE000005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. SEI n. 0029412-83.2022.6.17.8000. OBJETO: Contratação de 02 licenças de uso, 03 licenças cortesia de acesso simultâneo e 10 perfis de usuários para acesso não simultâneo, de ferramenta digital de geração de cotações de preços e serviços praticados pela Administração Pública, intitulada Banco de Preços. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93. PÉRIODO: 365 dias, contados da data do envio da senha, o que deverá ocorrer no dia 20/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE0097, de 16/01/2023. Valor do Empenho: R\$ 21.725,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 21/12/2022. Ratificação: André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente do TRE-PE, em 11/01/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0008630-28.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 58/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 37.182.085/0001-86 - NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Compra, venda e prestação de serviços de garantia de equipamentos odontológicos referentes ao item 11 do citado pregão eletrônico. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 meses do recebimento definitivo do bem. Valor Total: R\$ 863,00. Data de Assinatura: 18/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 64/2022. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0004181-61.2021.6.18.8000. OBJETO: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 06.234.467/0001-82. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.152.944,23. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2023.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do Tribunal
Em exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 0002445-71.2022.6.18.8000

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 917.426.253-04 - MONICA FONTINELLE DE FARIAS. Objeto: Retificar a cláusula segunda - do reajuste do preço da apostila 01, alterando o impacto financeiro do reajuste até o final da vigência contratual. Data de Assinatura: 18/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2023).

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE001011, emitida em 10/01/2023. Pregão Eletrônico nº 43/2022. Ata de Registro de Preços nº 49/2022 Processo SEI nº 0021664-70.2022.6.18.8000. CONTRATADA: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 32.872.401/0001-28. OBJETO: aquisição de 10 computadores Lenovo Think Centre M75s. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 77.060,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elementos de Despesa nº 4.4.90.52 - Material Permanente.

Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE000934, emitida em 25/11/2022. Pregão Eletrônico nº 43/2022. Ata de Registro de Preços nº 51/2022 Processo SEI nº 0021659-48.2022.6.18.8000. CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51. OBJETO: aquisição de 30 impressoras multifuncional laser monocromática HP. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 110.310,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elementos de Despesa nº 4.4.90.52 - Material Permanente.

Espécie: NOTA DE EMPENHO 2022NE000941, emitida em 25/11/2022. Pregão Eletrônico nº 43/2022. Ata de Registro de Preços nº 52/2022 Processo SEI nº 0021666-40.2022.6.18.8000. CONTRATADA: INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 01.681.463/0001-29. OBJETO: aquisição de 10 impressoras multifuncionais HP Pro 4103FDW. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 38.710,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elementos de Despesa nº 4.4.90.52 - Material Permanente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 70028

Nº Processo: 0001741-54.2021. Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de MOTORISTA, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, conforme especificações e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 15h00. Endereço: Av. Getulio Vargas, 225 Bairro São Pedro, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADEMARCIO DA SILVA
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 19/01/2023) 70028-00001-2023NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 12/2023. Objeto: Contratação de serviços de água, esgoto, energia elétrica (locais não abrangidos pelo fornecimento da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.), e coleta de lixo para o exercício de 2023, essenciais ao funcionamento de diversas Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina, prestados pelas seguintes empresas: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Araranguá; EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Brusque; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos; SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro; CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar; Companhia de Águas de Guaramirim; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Imaruí; CONASA - Companhia Águas de Itapema; SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba; Companhia de Águas de Joinville; SEMASA - Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Lages; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Orleans; Secretaria Municipal de Abastecimento e Esgoto da Palhoça; SISAM - Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal de São João Batista; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó; Força e Luz de Urussanga Ltda.; Copel Distribuição S/A (Porto União); Cerbranorte - Cooperativa de Eletrificação Rural de Braço do Norte; Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. (Xanxeré e Xaxim); Cooperaliança - Cooperativa Aliança (Içara); CERSUL - Cooperativa de Distribuição de Energia (Turvo); Recife Catarinense de Resíduos Ltda. (Balneário Piçarras); Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. (Itajaí); Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. (Joinville, Balneário Camboriú e Itapema); e Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. (São José). Fundamentação Legal: art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 43, e 3.3.90.47, Subitem 22. Reconhecimento: Rafael Alexandre Machado - Secretário de Administração e Orçamento substituto, em 16/01/2023. Ratificação: Augusto César Campos - Diretor-Geral substituto, em 17/01/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 11/2023. Objeto: Contratação dos serviços de energia elétrica para o exercício de 2023, essenciais ao funcionamento de diversas Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina, prestados pela empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Fundamentação Legal: art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 43, e 3.3.90.47, Subitem 22. Reconhecimento: Rafael Alexandre Machado - Secretário de Administração e Orçamento substituto, em 16/01/2023. Ratificação: Augusto César Campos - Diretor-Geral substituto, em 17/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 70020

Nº Processo: 55.802/2022. Objeto: Prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e outras publicações legais em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, com edição impressa e/ou digital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/01/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos também